

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : N° 467/83
INTERESSADO : ADILSON SOARES DE TEVES
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONS° AROLDO BORGES DINIZ
PARECER CEE : N° 519 /83 - CESG - APROVADO EM 06 / 04 /83
COMUNICADO AO PLENO EM 13/04/83

1. HISTÓRICO

ADILSON SOARES DE TEVES , RG N° 9.276.088, nascido em 01 de março de 1961, em São Paulo, SP, filho de Oswaldo Soares de Teves e de Thereza Soares de Teves, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte histórico escolar:

- 1.1 cursou as quatro primeiras séries do 1° grau na EEPG "Profa. Marina de C. César", São Paulo, SP;
- 1.2 prosseguiu no CE. "Manuel C. Buarque", São Paulo, SP, onde cursou da quinta à oitava série , concluindo, assim, os estudos em nível de 1° grau;
- 1.3 indo para os EUA, cursou, nos períodos 1975/76, 1976/77, 1977/78 e 1978/79, os 9°, 10°, 11° e 12° graus do ensino dos Estados Unidos, na "B.M.C. Durfee High School of Fall River", Fall River, Massachusetts, EUA , com aprovação em todas as séries, concluindo os estudos equivalentes ao nível de 2° grau no sistema brasileiro de ensino.
- 1.4 A documentação apresentada pelo interessado se encontra

traduzida por tradutor juramentado e as firmas reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, EUA.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluno que cursou o 1º grau em escolas brasileiras, seguindo para os EUA, onde cursou o 2º grau. O processo está devidamente instruído e atende às exigências da Deliberação nº 17/80.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por ADILSON SOARES DE TEVES, na "B.M.C. DURFEE SCHOOL of FALL RIVER", nos Estados Unidos da América, como equivalentes à conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 23 de março de 1983

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ

- Relator -

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1983

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
P R E S I D E N T E